



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 339/99 DE 14/07/99 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - HOMOLOGAR, a vista de relatório apresentado pela Comissão Organizadora, o **Concurso Público da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, amparado pelo Artigo 10 da Lei nº 214/99 de 19/04/99 que institui o novo Plano de Cargos e Salários e lançado sob o Edital nº 001/99 de 05/05/99, para o preenchimento de vários cargos, conforme classificação divulgada no Jornal Oficial do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e nove (14/07/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

